



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### ATA

#### 3ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 90519/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90519/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é Credenciamento para a contratação de empresas especializadas em serviços técnicos comuns de Engenharia relacionados à sondagens geotécnicas do tipo SPT e Rotativa em áreas sob jurisdição do Governo Estadual do Estado de Rondônia.

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### **III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), amparada pelo item 6.1 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o **OFÍCIO 2686/DER-GEL** (Id. SEI 0060360460), em observância à **ATA/DER-GOA** (Id. SEI 0060310352).

#### **IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **MORAIS SONDAGENS LTDA** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

#### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica (id. SEI 0059991292) apresentados pela empresa **MORAIS SONDAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **47.\*\*\*.\*\*\*/0001-20**, situada na Rua da Paz, nº 152, bairro Calafate, Belo Horizonte/MG. Após a análise, foi emitido a **ATA (0060310352)/DER - GOA**, cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **MORAIS SONDAGENS LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 7 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0059188411), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

#### **VI - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **MORAIS SONDAGENS LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8.8 (**Formalização do Credenciamento**) e 8.10 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

#### **VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025, às 11h:00min.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025

Mat. \*\*\*\*\*033

**JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025

Mat. \*\*\*\*\*606



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES**, Membro, em 23/05/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060460094** e o código CRC **FBFA8D52**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.011580/2024-66

SEI nº 0060460094